Dossiê da emenda Pix 202439570002

Plano de ação 09032024-072982 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Marcelo Freitas
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Rio Pardo de Minas / 3155603
População (IBGE)	29083
Valor previsto	R$ 1.500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.500.000,00
Valor repassado	R$ 1.500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção, ampliação e melhoramento do Prédio Publico para atendimento a Brigado Municipal, SAMU e Defesa Civil. Ampliação e Melhoramento do Prédio Público - Policia Civil. Pavimentação e Drenagem

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439570002 de Delegado Marcelo Freitas

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.500.000,00: 2024OB002416

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 504.997,83 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à ampliação do prédio da Escola Municipal Pedacinho do Céu, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com os projetos, planilhas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório

Fornecedor: FABRICCON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (41367078000126)

Análise: O objeto do contrato trata de ampliação de prédio de escola municipal, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à construção, ampliação e melhoramento de prédios para Bombeiro Municipal, SAMU, Defesa Civil e Polícia Civil, além de pavimentação e drenagem. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 504.997,83) também difere do valor repassado (R$ 1.500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2026/64

[pncp_contrato] 2026-03-10 - R$ 427.900,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada destinada a execução de obra de ampliação do prédio da Escola Municipal de São Camilo, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais especificações constantes no edital e seus anexos

Fornecedor: CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA (06934631000164)

Análise: O objeto do contrato refere-se à ampliação de prédio da Escola Municipal, enquanto a emenda declara obras em prédios públicos para Bombeiro Municipal, SAMU, Defesa Civil e Polícia Civil, além de pavimentação e drenagem. Não há correspondência de objeto nem de finalidade. O

valor do contrato (R$ 427.900,00) também é inferior ao valor repassado (R$ 1.500.000,00) e não há menção a esta emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de possível indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2026/18

[pncp_contrato] 2024-12-11 - R$ 1.914.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

PavimentaCao e drenagem das ruas Regina Mendes Silveira Tacito de Freitas Costa e Avenida Domingos Portugues totalizando 1142403 m Contrato de repasse no 9542292023 Ministerio das Cidades OperaCao 109214274 Programa Mobilidade Urbana

Fornecedor: ENGENORTE ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (07469458000133)

Análise: O documento trata de pavimentação e drenagem de ruas, com contrato de repasse do Ministério das Cidades (Programa Mobilidade Urbana). O objeto da emenda é majoritariamente a construção e ampliação de prédios públicos (Bombeiros/Brigada Municipal, SAMU, Defesa Civil e Polícia Civil), e apenas um dos itens menciona pavimentação com drenagem em área urbana. O valor do documento (R$ 1.914.000,00) não coincide com o valor repassado da emenda (R$ 1.500.000,00), e o documento não identifica a emenda, a fonte de recurso nem o beneficiário. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso desta emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2024/142

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 403.113,26 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Povoado Cedro I - Zona Rural do município de Rio Pardo de Minas - MG, conforme plano de ação n.º 09032025-0783332025

Fornecedor: ENGENORTE - ENGENHARIA, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA (07469458000133)

Análise: O documento trata de pavimentação e drenagem, o que coincide em parte com o item 'Pavimentação com drenagem em diversas ruas em área urbana' da emenda. Porém, não há correspondência clara de objeto: o documento refere-se a Povoado Cedro I em zona rural, enquanto a emenda declara área urbana e, em sua maior parte, construção, ampliação e melhoramento de prédios públicos (Corpo de Bombeiros, SAMU, Defesa Civil e Polícia Civil), que não aparecem no documento. O valor do documento (R$ 403.113,26) também não corresponde ao valor repassado (R$ 1.500.000,00) e não há indicação de que seja parcela deste. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda. Trata-se de indício de possível divergência a ser verificado, não de irregularidade. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2026/120

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72982/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72982/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72982/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439570002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.